



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº: **12/2026**

PROCESSO Nº: **45/2026**

Submete-se a apreciação o presente processo de Dispensa para *a contratação de empresa para fornecimento de protocolos psicopedagógicos, conforme condições do Edital e Termo de Referência.*

Em sede de requerimento a Secretaria de Educação e Cultura apresenta justificativa para a contratação considerando a importância dos testes psicológicos nas instituições de ensino, atendendo a uma demanda crescente por ações voltadas à promoção da saúde mental e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Não vejo óbice quanto a necessidade da contratação em análise, inclusive no estudo preliminar a Secretaria indica que integra o Plano de Compras Anual, publicado no Diário Oficial do Município, em 15 de maio de 2025, com sétimo adendo modificador publicado em 04 de março de 2026.

Analisando os requisitos previsto no artigo 10, do Decreto Municipal nº 31/2023, que regulamenta no âmbito do Município a Lei nº 14.133/2021, verifica-se que foi juntado ao processo documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, termo de referência.

O valor para fins de contratação atende ao limite previsto no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Estando cumpridos os requisitos previstos na referida legislação, que autorizam a realização de contratação mediante dispensa de licitação, não havendo a princípio indícios de fracionamento de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Diante disso, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 10, do Decreto Municipal nº 31/2023 e demais legislações aplicáveis, opinamos pela *legalidade* de dispensa de licitação no caso em tela.

É o parecer.

Entre Rios do Oeste, 10 de março de 2026.

ANA REGINA DE LIMA CORRADINI
Procuradora Jurídica
OAB/PR 62.331